



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
LEI FEDERAL Nº8.742/1993 – LEI MUNICIPAL Nº 589/2010

RESOLUÇÃO/CMAS Nº 011/2023

SÚMULA: DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO DE REUNIÕES CMAS/2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS de Novo São Joaquim - MT, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal nº 589/2010 de 02/08/2010, reunido em Assembleia Ordinária realizada no dia 22 de novembro de 2023, sob a Ata nº 009/2023.


RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Calendário de Reuniões CMAS/2024 das Assembleias Ordinárias do CMAS, conforme segue:

Reuniões das Assembleias Ordinárias / 2024	Data	OBSERVAÇÃO
Janeiro	26/01/2024(sexta-feira)	As Reuniões das Assembleias Extraordinárias serão informadas a partir de suas necessidades de realização.
Fevereiro	19/02/2024(segunda-feira)	
Março	15/03/2024(sexta-feira)	
Abril	22/04/2024(segunda-feira)	
Maiο	15/05/2024(quarta-feira)	
junho	21/06/2024(sexta-feira)	
Julho	17/07/2024(quarta-feira)	
Agosto	23/08/2024(sexta-feira)	
Setembro	27/09/2024(sexta-feira)	
Outubro	23/10/2024(quarta-feira)	
Novembro	18/11/2024(segunda-feira)	
Dezembro	06/12/2024(sexta-feira)	

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação/publicação.

Novo São Joaquim – MT, 23 de novembro de 2023.


Hérica Aparecida Crivinel Roque
Presidente-CMAS

